



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

INFORMAÇÕES BÁSICAS PARA AUTORIZAÇÃO DA IRP

Decreto nº 11.462/2023

Processo administrativo nº: 3455-2026 (Proad)

Objeto: Aquisição, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de bens de consumo, como materiais de processamento de dados, toners e unidades de imagem, por meio de para atender às necessidades deste Regional, nos termos da tabela do Item 1.6 e conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Nos termos do art. 8º do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o registro de preços no âmbito da Administração Pública Federal, solicitamos que sejam encaminhadas as seguintes documentações para subsidiar a instrução do processo administrativo e licitatório:

- I. As especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços da presente contratação, acompanhada (Art. 8º, I do Decreto nº 11.462/2023):
 - A. Da estimativa de consumo;
 - B. local de entrega.
 - C. Pesquisa de mercado que contemple possível variação de custos locais e regionais (art. 8º, III).
- II. Concordância com as especificidades do Termo de Referência (art. 8º, IV, do Decreto nº 11.462/2023);
- III. Despacho de autorização/aprovação da autoridade competente no que diz respeito à participação no registro de preços (Art. 8º, II do Decreto nº 11.462/2023).

Data, assinatura do responsável, cargo/função, telefone e e-mail